



Câmara Municipal de Irupi

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2019

MUDA LOCAL DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRUPI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, DO DIA 21 DE OUTUBRO DE 2019.

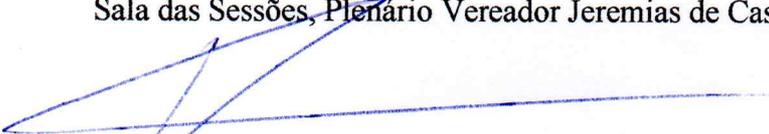
O Presidente da Câmara Municipal de Irupi, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**.

Art. 1º. A Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Irupi, Estado do Espírito Santo, do dia 21 de outubro do ano de 2019, será realizada nas dependências da APAE de Irupi, localizada na Rua Levi Amaro Machado, centro Irupi, ES com início as 18:00 horas.

Art. 2º. Toda a pauta da Sessão será conduzida para o local acima mencionado e as deliberações e votações terão efeito como se em sua sede estivesse.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Plenário Vereador Jeremias de Castro Souza, aos 20 de setembro de 2019.


VALMIR DE ALMEIDA MONTONI
Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Irupi

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 021/2019

REFERENTE AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2019

ORIGEM: PODER LEGISLATIVO

**MUDA LOCAL DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRUPI,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, DO DIA 21 DE SETEMBRO.**

Nesta proposta, o autor sugere a mudança do local de realização da sessão ordinária da câmara municipal de Irupi, que será realizada no dia 21/10/2019.

Recebemos a visita de diversas instituições em nossa Câmara Municipal, que serviu de palco para apresentações e exposições de obras desenvolvidas em nossos estabelecimentos educacionais do Município.

A realização de nossa Sessão Ordinária nos estabelecimentos que nos agradeceram com suas visitas seria uma excelente forma de retribuição.

A presente proposta é legal, constitucional, está corretamente redigida e obedece a Técnica Legislativa.

Deste modo, esta Comissão é **FAVORÁVEL** à aprovação da matéria na íntegra.

É o parecer.

Sala das Sessões, Plenário Vereador Jeremias de Castro Souza, no dia 07 de outubro de 2019.

Vereadores:


DEIBSON DE FREITAS PEDRON


FÁBIO BARROS MEDEIROS JUNIOR


ROMILDO OLIVEIRA DA SILVA